



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus SANTA INÊS

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TUTORIA DOS CURSOS
SUPERIORES DO IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia em 17/09/2114

Aprovado pelo Diretor Geral, através da Portaria nº 120 em 18/12/2014

SANTA INÊS

2014

DIRETOR GERAL
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO

DIRETOR ACADÊMICO
ARLENE ANDRADE MALTA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES

COORDENADOR DE ENSINO
RODRIGO OCTÁVIO DE CARVALHO JUNIOR

COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA
CLÉIDIDA BARROS DE CARVALHO

COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA

COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
FLÁVIA SILVA DE SOUZA

COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA
FRED DA SILVA JULIÃO

COORDENADOR DO NÚCLEO DE EXTENSÃO
FÁBIO CARVALHO NUNES

COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
GILVAN DE SOUSA MUNIZ

**COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS**
WASLEY DE JESUS SANTOS

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

ANTÔNIO ALCYONE OLIVEIRA DE S. JUNIOR

CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS

ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TUTORIA DOS CURSOS SUPERIORES DO IF
BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem como objetivo normatizar o programa de tutoria acadêmica dos cursos superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês, tendo como base a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano.

Art. 2º O programa de tutoria acadêmica tem por finalidade acompanhar e orientar individualmente a vida acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos da Educação Superior do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da tutoria acadêmica:

- I – Promover o envolvimento do estudante com o curso, com a infraestrutura e recursos humanos existentes no IF Baiano;
- II – Otimizar o itinerário curricular do estudante;
- III – Reduzir os índices de repetência e evasão;
- IV – Aumentar o compromisso e o envolvimento do corpo docente e discente com a proposta didático-pedagógica, verificando o cumprimento de conteúdos e identificando pontos a serem aprimorados;
- V – Integrar estudantes e professores no curso.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São partícipes do programa de tutoria acadêmica:

- I - a Coordenação de Curso;
- II - os docentes efetivos da Instituição da área específica de cada curso, doravante chamado professor-tutor;
- III – os discentes com matrícula ativa.

Art. 5º São atribuições da Coordenação de Curso:

- I - designar os professores-tutores e seus respectivos orientandos;
- II - divulgar a relação de tutores e estudantes orientados;

III - providenciar as informações sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, sempre que solicitadas pelos tutores;

IV - promover reuniões para acompanhar o andamento do programa de tutoria acadêmica em sessão especial ou incluir como pauta de reunião do colegiado, conforme necessidade.

Art. 6º São atribuições do professor-tutor:

I – orientar o estudante acerca da estrutura e da legislação que regula o sistema de ensino do IF Baiano;

II - orientar o estudante quanto a sua matrícula em cada período letivo;

III - acompanhar o desempenho do estudante nas atividades didáticas, auxiliando-o a identificar e solucionar possíveis pontos deficitários na sua formação e no seu desempenho;

IV – orientar e motivar os estudantes à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V - orientar os estudantes na busca de informações relevantes sobre sua profissão, mercado de trabalho, estágios, legislação e outras atividades;

VI - incentivar os estudantes a aprofundar conhecimentos na área de interesse.

Art. 7º São atribuições do estudante no programa de tutoria:

I - apresentar e discutir com o professor-tutor, em cada período letivo, o seu plano de matrícula e informar sua meta para a integralização curricular;

II - participar das atividades programadas pelo seu professor-tutor;

III - reportar ao professor-tutor os fatos relevantes da sua vida acadêmica;

IV - participar das atividades de avaliação do Programa de Tutoria Acadêmica.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Coordenação de Curso distribuirá equitativamente, sempre que possível, os estudantes do programa por tutor, considerando o perfil e disponibilidade dos docentes.

Parágrafo único. Ao iniciar o período de afastamento para qualificação ou receber licença por período superior a três meses, o docente terá seus estudantes distribuídos entre os demais tutores.

Art. 9º. O programa de tutoria acadêmica será avaliado ao final do período de um ano letivo, por meio de um instrumento, definido pela Coordenação de Curso, aplicado entre os envolvidos diretamente em suas ações para validação ou não do programa.

Art. 10º. Os professores tutores receberão certificado ao final de cada período letivo, emitido pela Coordenação de Curso, com anuência da Direção Geral.

Art. 11º. As reuniões serão realizadas conforme necessidade de cada professor tutor e alunos envolvidos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso em primeira instância e pelo Colegiado de Curso.

Art. 13º. As modificações do presente Regulamento deverão ser analisadas pelo Colegiado de Curso e entrarão em vigor após aprovação do Colegiado e Direção Geral.

Art. 14º. Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado dos Cursos Superiores do IF Baiano, *Campus* Santa Inês e Diretor Geral, revogando as disposições contrárias.